

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
293473/2020	André Luiz Spiguel	Mochi Prefeitura Municipal de Peixoto Azevedo	de 03.238.631/0001- 31 PT	nº 157713/CLABI/SUIMIS/2022
47760/2017	Marcos Bandeira	Guimarães Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	de 03.507.415/0022- 79 PT	nº 157792/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 052d11d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar